



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2232/MAP – 09 Março 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1885/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 755 de 07 de Março do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

Exmo. Senhor  
Dr. Luis Carvalho  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 Lisboa

Proc. 11.06.07/11

**ASSUNTO PERGUNTA Nº 1885/XI/(2ª) – AC DE 25 DE JANEIRO DE 2011**  
**GRUPO MACONDE**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

- A empresa MACVILA – Indústria de Confecções, SA, apresentou no IAPMEI um requerimento ao PEC – Plano Extrajudicial de Conciliação, que foi assinado a 10 de Abril de 2008, após acordo dos credores (Segurança Social e Citycoast, Lda);
- Em Fevereiro de 2010 foi proferida sentença de declaração de insolvência;
- A empresa Mactrading – Confecções, SA, apresentou uma candidatura ao SIRME – Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial, tendo o IAPMEI, através do FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA, injectado 1 Milhão de Euros, sendo 620.000 euros de Suprimentos e 380.000 euros através da participação no capital social da empresa. À data de 12 de Abril de 2010 encontrava-se em dívida os juros de suprimentos vencidos durante o período de 08 de Junho de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, no montante de 7.199,84 €, no mesmo dia (12



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

de Abril de 2010), a empresa apresentou um requerimento ao PEC – Plano Extrajudicial de Conciliação;

- No âmbito do PEC existia ainda uma dívida para com a Segurança Social, cuja regularização da mesma tinha sido autorizada em 120 prestações mensais. Tendo em conta que a empresa não estava a proceder à regularização das respectivas prestações, foi o PEC considerado extinto em 22 de Dezembro de 2010. O IAPMEI tomou conhecimento que a empresa tinha sido declarada insolvente no dia anterior, ou seja, 21 de Dezembro de 2010. Declarada a insolvência, vem o Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA, reclamar a verificação do seu crédito no montante de 620.000,00€, ficando a empresa obrigada a reembolsar o Fundo em 4 prestações anuais de 155.000,00 € cada, com início a 30 de Junho de 2011 e término a 30 de Junho de 2014;
- Relativamente a estas duas empresas (MACVILA – Indústria de Confeccões, SA e Mactrading – Confeccões, SA), não existem candidaturas entradas aos sistemas de incentivo ao investimento, no âmbito dos quatro Quadros Comunitários de Apoio (QCA I, QCA II, QCA III e QREN).

Com os melhores cumprimentos, *cc: 20ms*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)